Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/02/2021
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos dois dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às vinte horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Mariano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal e já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Samuel de Melo Freitas, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada oralmente no final da Terceira Reunião Extraordinária realizada na presente data, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 8/2021 de autoria do Executivo Municipal, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Projeto de Lei. Sendo assim, em cumprimento a Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado para deliberação do Projeto de Lei nº 8/2021 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereador Semy Mendes de Freitas, apresentou o Parecer Verbal, favorável à aprovação do Projeto de Lei, acompanhado pelos demais Membros da Comissão. Sendo assim, na forma regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, na sequência, o Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, apresentou o Parecer Verbal, favorável à aprovação do Projeto de Lei em pauta, sendo acompanhado pelos demais Membros da Comissão. Votados os Pareceres das Comissões competentes, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Projeto de Lei nº 8/2021, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes. Terminada as deliberações e nada mais havendo a tratar, a Presidente

declarou encerrada a reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que após ser aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – *Edna Maria de Jesus Costa* –

Vice-Presidente – *Maria Aparecida Clemente Lara* –

1º Secretário – *Klebis Marciano Rocha dos Santos* –

2º Secretário – João *Marco Carrijo Amorim* –

Vereador – *Clayton Cleze Neres Ferreira* –

Vereador – *Hélio de Farias* –

Vereador – *Laudir Martarello* –

Vereador – *Lenildo Augusto da Silva* –

Vereadora – Rosemeire *de Souza Pires* –

Vereador – *Samuel de Melo Freitas* –

Vereador – *Semy Mendes de Freitas* –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17 / 02 / 2021
Na 1ª Sessão Ordinária
Presidente